



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 188/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - **ACESF**, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2013, relativo a fonte de recursos 076 - Recursos ACESF, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / agosto / 2014
DE Nº 50.558
UMUARAMA, 28 / 08 / 2014
Raisaf.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 188 DE 27/08/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO: 040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF		UNIDADE: 40.01 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF			
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
23.692.0021.3.019	A.C.E.S.F. - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 076	R\$ 25.000,00	
				TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00
				TOTAL GERAL	25.000,00